



DECRETO Nº 842 DE 01 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso de Saquarema.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 820 de 16 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal do Idoso de Saquarema, composto pelos membros abaixo indicados, vigorará até o dia 31 de dezembro de 2009.

PODER EXECUTIVO

I- Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania

Titular: Isabel Cristina Gomes Tavares

Suplente: Lilia Alves Cabral

II- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Delmo Gomes

Suplente: Jorge Mathias do Nascimento

III- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Thalita Marins Simões

Suplente: Luciane Christina de Almeida Brito

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

I- Centro de Informação, Triagem e Tratamento de dependências Químicas - CITRADEQ

Titular: Marcelo Mourão Dias Rosário

Suplente: Sônia Marlene Marques de Goes

II- Clube dos Anos Dourados

Titular: Jezabel Bittencourt Chambarelli

Suplente: Orlando Amorim

III- Sociedade Bem Viver de Saguarema

Titular: Antonio Mendonça Mendes Suplente: Aldo Francisco Coelho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saguarema, 01 de julho de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Rua Coronel Madureira, 77 – Centro - Saquarema – RJ – CEP 28990-000 CNPJ 32.147.670/0001-21 Tel.: (22) 2651-2254 – Fax (22) 2651-1985